



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós-Graduação
Núcleo de Pós-Graduação

Memorando nº 30/2023/NPG/CPG/PRPPG/REITORIA

Ao(À) Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação

Assunto:

Prezadas Coordenações,

Finalizadas as inscrições dos estudantes selecionados por cada Programa para o PDSE 2023, informamos que totalizamos 18 inscritos em primeira colocação e 10 suplentes, dentre os quais 8 indicados em segundo lugar e 2 na terceira posição.

A UFPel recebeu da CAPES um total de 20 cotas de PDSE. Assim, a distribuição das cotas remanescentes se dará pela utilização do Ranqueamento de Programas 2023, já utilizado para distribuição de bolsas do Programa PIB-MD 2023, incluindo os Programas PROEX que não integram o CAPES PrInt. As cotas ociosas serão distribuídas pela ordem de ranqueamento, sendo uma cota por vez por Programa.

O Ranqueamento de Programas 2023 segue abaixo. Os PPGs cujos candidatos forem homologados serão contatados pela PRPPG.

	Programa de Pós-Graduação
1.	Nutrição E Alimentos
2.	História
3.	Organizações E Mercados
4.	Sociologia
5.	Letras
6.	Filosofia
7.	Ciência E Tecnologia De Sementes
8.	Recursos Hídricos
9.	Antropologia
10.	Física

11.	Computação
12.	Ciência E Engenharia De Materiais
13.	Educação Física
14.	Memória Social E Patrimônio Cultural
15.	Enfermagem
16.	Manejo e Conservação do Solo E Água
17.	Educação
18.	Zootecnia
19.	Agronomia
20.	Ciência Política
21.	Microbiologia E Parasitologia
22.	Bioquímica E Bioprospecção
23.	Química
24.	Sistemas De Produção Agrícola Familiar
25.	Veterinária
26.	Fisiologia Vegetal
27.	Fitossanidade

At.te.,



Documento assinado eletronicamente por **HELEN MONTES VIEIRA, Chefe, Núcleo de Pós-Graduação**, em 19/12/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO, Coordenador, Coordenação de Pós-Graduação**, em 19/12/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2471924** e o código CRC **6D74BFB4**.

Referência: Processo nº 23110.044238/2023-08

SEI nº 2471924